

**PORTARIA Nº 0036/2017**

Considerando a necessidade de se avaliar o aumento da flexibilização do horário de trabalho, redução da carga horária e escalas de revezamento; visando aumentar a produtividade, a lucratividade e melhorar o desempenho dos colaboradores, motivando-os; a Diretoria da CELG GT, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E ,**

Designar a equipe multidisciplinar para confeccionar proposta de Resolução, a fim de atender as necessidades de flexibilização/alteração das jornadas de trabalho, sob a coordenação da Superintendência de Recursos Humanos - VP-SPRH:

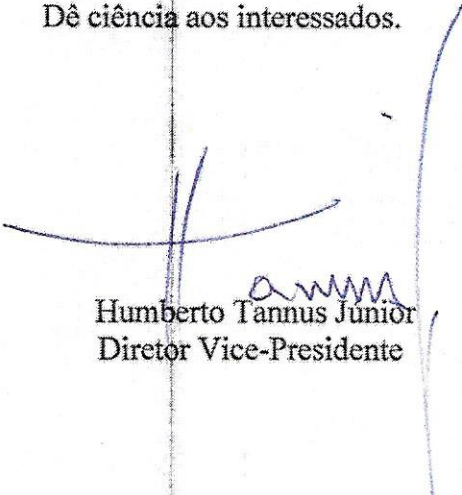
ÁREA	NOME	MATRÍCULA
VP-DGBP	ADRIANA DA ROCHA FREITAS	105-3
PR-STPA	CID PADUA AGUIRRE	175-2
PR-PRGE	DANIEL VINICIOS NUNES VIEIRA	113-2
DT-DPEM	EDMILSON RIBEIRO DE LIMA	110-7
DT-DOCT	EMERSON SANTOS SOFFA	51-6
VP-SPRH	RENATA FERREIRA BERQUO	109-0

\* Referência: Processo nº 17.501085-07

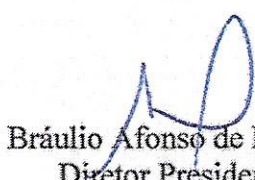
Esta portaria tem vigência a partir desta data, pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE**

Dê ciência aos interessados.

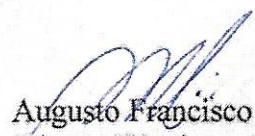


Humberto Tannus Junior  
Diretor Vice-Presidente



Bráulio Afonso de Moraes  
Diretor Presidente

Goiânia, 06 de junho de 2017.



Augusto Francisco da Silva  
Diretor Técnico e Comercial

Rb/Itsm